

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016.

Data e horário: Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, as 10h30min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**, **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **VALENTIM APARECIDO BUENO**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo.

Ordem Do dia:

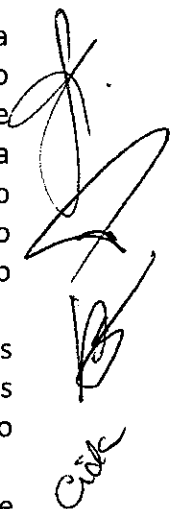
1. **Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 28/04/2016.**
2. **Discussão da nota técnica emitida pela assessoria jurídica sobre aposentadoria especial para diretoras escolares.**
3. **Aposentadorias consideradas irregulares pelo Tribunal de Contas.**
4. **Ciência do Ofício 397/2016.**

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 28/04/2016, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – Os conselheiros discutiram a nota técnica emitida pela assessoria jurídica referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição especial para ocupantes do cargo de Diretor escolar. Um breve histórico jurídico sobre o tema foi discutido, incluindo as alegações das próprias servidoras em reunião na Prefeitura Municipal de Paulínia. Esse conselho aguarda novo parecer jurídico considerando a análise dos casos de servidoras que ingressaram no serviço público no cargo de professora e através de processo seletivo interno foram classificadas como Diretora Escolar.

Item 3 da ordem do dia – Considerando o número elevado de aposentadorias indeferidas pelo Tribunal de Contas e as divergentes opiniões sobre a base de cálculos das contribuições, o conselho redigiu protocolo solicitando análise jurídica sobre o assunto, que será novamente discutido na próxima reunião e colocado em ata.

Item 4 da ordem do dia – Os conselheiros tomaram ciência do ofício nº 397/2016 que informa que a gestora DRACHMA Capital enviou em dezembro de 2015 um extrato com saldo divergente, afirmando que o mesmo se deu por discrepância na metodologia de precificação dos empreendimentos. Informa ainda, que no mês de abril, o extrato apresentou grande variação e na AGC ocorrida em seis de maio, sendo informado aos cotistas que houve uma reavaliação mercadológica dos ativos e que o mesmo apresentou um resultado negativo de vinte e seis por cento, ou seja, três



Handwritten signature and initials, possibly 'C. C. C.', located on the right side of the page.